



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 25.064.072/0001-23

LEI N° 409/2021

DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 do Município de Darcinópolis - TO.

O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo - Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e o Anexo - Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias constantes na Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 do município de Darcinópolis - TO., passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito de Darcinópolis - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 25.064.072/0001-23

REVISÃO

PPA 2018 - 2021